1ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 164/2026/A&R, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 164/2026, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDOS PELO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final foi publicado no dia 29/10/2026 e está disponível no link: <https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/10/Homologacao-do-Resultado-Final-Edital-164-2026-IFPR.pdf>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **1ª Reclassificação** e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

CALDEIREIRO (ARAUCÁRIA) - TARDE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**
2616400078	115	61	GERSON VIEIRA ERMELINO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400174	120	237	JACKSON DOUGLAS COLLARINO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400015	140	227	GABRIEL DE FARIA PEREIRA	AR	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400203	143	125	ALAN BRUNO (NOME SOCIAL DE ALAN BRUNO DOS SANTOS SOARES)	AR	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400187	146	297	RYAN GUILHERME DA SILVEIRA LUZ	AR	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400058	147	38	ROSIVAL ESMELINDO DOS SANTOS	APP	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400027	162	263	DIOGO (NOME SOCIAL DE DIOGO OLIVEIRA FOLADOR)	APP	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400204	168	95	DIEGO LINO PEDROSO	APP	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400231	171	325	JEFERSON TIAGO SANTINI	APP	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400166	178	54	ANDRE ARAUJO DOS SANTOS	APP	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400342	174	202	NATANAELY DA SILVEIRA STOCKER	AM	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400173	177	367	JULIANA DOS SANTOS MACHADO	AM	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400205	254	324	LUCIVALDO DOS SANTOS BARRETO	AIQ	**Não poderá se matricular, até 14/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**
2616400258	271	217	EDIVALDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	AIQ	**Convocado dentro do número de vagas**
2616400201	148	185	LUY MATEUS VIEIRA MEDUNA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400219	176	18	ALLAN CORREA BARENDRECHT	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400333	181	162	RICHARDSON DA SILVA COSTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400054	182	119	ASSIS DE OLIVEIRA FURTADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400109	184	66	HENRIQUE FERREIRA BUENO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400162	185	23	FERNANDO DA LUZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400160	187	175	DOUGLAS DA SILVA LEITE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400227	188	140	IVAN DA SILVA MARIANO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400365	189	316	CLAUDIOMIRO MARCONDES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400238	192	182	ABNER DE MOURA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400041	193	107	ROSIVAL IZAQUE SILVA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400120	196	158	CLAUDINOR FERREIRA DE LIMA (NOME SOCIAL DE CLAUDINOR FERREIRA DE LIMA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400185	197	141	FRANCIELE (NOME SOCIAL DE FRANCIELE FERNANDES DA SILVA)	AR	Não poderá se matricular, até 23/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400184	198	298	LARICE DIAS DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400132	199	285	RIVESON PANTOJA DE ANDRADE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400069	201	4	DAVI EDSON DA SILVA AMARAL	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400059	202	151	SIMONE CAROLINE L DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400302	204	257	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DA ROCHA JÚNIOR	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400165	206	352	ADSON SOARES RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400303	207	267	MARIANE BATISTA (NOME SOCIAL DE MARIANE BATISTA DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400104	209	142	TATIANA (NOME SOCIAL DE TATIANA DOS SANTOS NASCIMENTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400234	210	190	SONIA MARIA VIEIRA TEIXEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)

2616400004	211	301	ROBSON FERREIRA TEIXEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400022	213	355	LUCIANE PIRES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400216	214	133	PAULO ERIQUE SOUZA SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400091	217	331	ALINE BATISTA DOS SANTOS DE LIMA	AR	Não poderá se matricular, até 21/08/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400350	219	21	KAUAN LORENZO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400148	221	289	DANIELE RIBEIRO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400276	222	310	MATHEUS AUGUSTO DOS SANTOS FAVERO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400060	223	148	ARIANE ELOIS DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400197	224	283	DIEGO VINICIUS DA SILVA LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400290	228	73	SÉRGIO GOGOLA (NOME SOCIAL DE SÉRGIO GOGOLA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400316	231	191	SERGIO (NOME SOCIAL DE SERGIO ROBERTO CARREIRO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400119	233	221	GIOVANA ALBUQUERQUE GOMES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400158	234	45	LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400337	235	322	LUCAS ELIZEU RIBAS DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400242	236	280	HELLEN CRISTINA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400336	237	275	OSVALDO DE CASTRO ANTUNES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400202	247	101	RAFAEL BONFATI	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400147	249	65	CAROLINE FERREIRA DE BRITO DUTRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400154	251	350	DAYANE SUELLEN DA COSTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400256	252	25	WESLEY EDUARDO RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400246	253	347	ISLHAN SANTANA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400323	255	343	JEANDERSON MORAIS RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400304	256	313	DANIELLE (NOME SOCIAL DE DANIELLE FERREIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400356	262	312	AMANDA (NOME SOCIAL DE AMANDA CRISTINA COLLER)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400253	267	78	JAIRO LOPES JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400128	283	59	MATHEUS OLIVEIRA GOMES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400135	284	39	GILMAR DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400300	286	329	RAY (NOME SOCIAL DE RAY CHARLES RODRIGUES PADILHA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400270	288	58	MILTON FLORIANO BARBOSA JUNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400176	290	72	WILLIAN OLIVEIRA GOMES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400250	305	114	VICTOR MURYEL DA SILVA HORNUNG	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400002	316	291	ANA PAULA RODRIGUES COSTA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400134	322	210	ANDERSON CHAVES DE LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400370	323	358	CLARICE APARECIDA SILVEIRA PADILHA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400351	328	308	ELISIO EUGENIO NUNES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400057	337	86	REGIANE DE SOUZA DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400296	338	326	LUCAS MATHEUS LIMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400261	345	123	DANIEL SILVA CONCEIÇÃO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400220	346	48	CARLA (NOME SOCIAL DE CARLA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400293	350	112	EMILY SOUSA (NOME SOCIAL DE EMILY GABRIELY DE SOUSA BISPO)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400102	239	209	LARIANE MELANY DIAS CARVALHO DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)

2616400017	250	88	MARIANNA EMILIA PIRES DRUSZCZ	AM	Não poderá se matricular, até 25/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400007	268	248	JANAINA CRISTINA DA SILVA ALVES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400217	270	252	DALLET ALANA PAES FABIAO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400299	272	22	ELIANA (NOME SOCIAL DE ELIANA APARECIDA OLIVEIRA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400284	285	127	THALYTA DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400145	287	155	DANIELLE DE JESUS DOS SANTOS COSTA	AM	Não poderá se matricular, até 09/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400105	289	368	ELISANDRA S DIAS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400077	291	85	GREICE KELLY DA SILVA GOMES DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400278	294	317	KAMILLI DE SOUZA DE PAULA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400175	295	311	JAQUELINE LOPES FERREIRA	AM	Não poderá se matricular, até 07/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400039	301	344	JHULY VERÔNICA FALCÃO AUGUSTO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400266	302	214	ANGELA RIBAS MARTINS	AM	Não poderá se matricular, até 20/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2616400259	306	356	ALINE SCHURMIAK XAVIER	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)
2616400141	333	361	ESTHEFANY FERNANDA BASTOS SILVA	AIQ	Não poderá se matricular, até 10/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/editais-estudantes> e <https://autonomiaerenda.com.br/>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 164/2026, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.
A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V)**;

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar)	Paraná	- Araucária - Campo Largo - Curitiba

A **matrícula** será realizada de forma presencial, no período de **17 a 20/11/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereço, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - **Endereços, dias e horários para matrícula presencial**

Campus	Endereço	Dia/Horário
Curitiba / Polo Araucária IFPR Antigo Colégio Técnico Industrial - CTI	R. Luís Franceschi, 963, Thomaz Coelho, Araucária – PR 83707-070	**Reunião presencial** para apresentação do curso Fic em **Caldeireiro** e efetivação da matrícula: **17/11/2026, às 14h30**
		Terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 15h às 19h.

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/ .

Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/ .

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;
II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);
III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;
IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;
V - comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;
VI - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A,** o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras ("BIP") e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;
VII - certidão de registro civil de nascimento ou casamento, quando não estiver identificado no documento de identidade;
VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;
IX - cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

X - comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R$ 810,50), conforme estabelecido no item 5.1.2 - **ANEXO I** deste Edital;

XI - os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:

a) **APP** (**Pretos e Pardos) -** autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme **ANEXO IV**.

b) **AM (Mulheres) -** autodeclarar-se como Mulher, conforme **ANEXO IV**.

c) **AIQ (Indígenas e Quilombolas) -** autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme **ANEXO IV**.

d) **APCD** (**Pessoas com deficiência) -** laudo médico comprobatório ou Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis) -** autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV.**

f) **APR (Pessoas Refugiadas e Imigrantes)** - Certidão de refugiado ou autorização de residência expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme Quadro III do Edital.

9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

Os candidatos que estiverem na Lista de espera/Aguardando reclassificação, conforme **ANEXO VI,** devem acompanhar as publicações nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/editais-estudantes> e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/editais-estudantes> e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

Em conformidade com o item 9.3 do **EDITAL FAIFSul nº 164/2026**, "O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 5 (cinco) dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação".

O **Quadro VII** apresenta a situação final de matrícula dos candidatos convocados, tanto dentro do número de vagas quanto na condição de suplentes, conforme publicado no Resultado Final.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados no Resultado Final

CALDEIREIRO (ARAUCÁRIA) - TARDE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	**ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO**	**NÚMERO DE SORTEIO**	**NOME COMPLETO**	**CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS**	**SITUAÇÃO**	**SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA**
2616400012	1	205	JAINE KUBIAKI	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400106	3	174	FRANCIELE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE FRANCIELE GONCALVES DE OLIVEIRA)	AR	**Não poderá se matricular, até 09/01/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**	Não matriculado
2616400286	4	239	JOÃO PEDRO CABRAL BARROS	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400285	6	91	JONAS RHUAN VIEIRA CASTRO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400360	8	178	PEDRO DAMAS VIEIRA BATISTA	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400263	11	19	KELY DE SOUZA BRITO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400210	15	337	FERNANDA PADILHA	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400032	19	11	BIA MACEDO MORAIS	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400085	20	296	CARLO ALEXANDRE IGNACIO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400113	21	199	CARLOS GABRIEL LOURENÇO FERREIRA	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400030	22	9	PAULA GRACIELE BENEDICTO DE ALMEIDA	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400225	24	167	LUCAS EDUA MEIRA PINTO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400014	25	349	ANAIS ISABEL GALUE CASTILLO	AR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400093	27	143	ALAN CRISTIAN FERREIRA BARBOSA	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400353	28	79	NILZASOUZA (NOME SOCIAL DE VANILZA DE SOUZA SILVEIRA)	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400138	29	266	IZAQUEL BARBOSA DE OLIVEIRA	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400025	30	246	ODAIR APARECIDO COSTA	APP	**Não poderá se matricular, até 28/09/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**	Não matriculado
2616400345	32	34	ALVARO CORDEIRO REMOWICZ	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400188	39	225	HEVELIN BARBOSA MEDEIROS	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400291	41	359	LUIZ FELIPE PEREIRA FERREIRA	APP	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400092	33	109	LAURA GABRIELE DE SOUZA GOMES	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado

2616400107	36	247	CARLA MIRIANI PEREIRA MARTINS	AM	**Não poderá se matricular, até 09/01/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**	Não matriculado
2616400151	43	294	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAGAS	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400222	44	362	VIVIANA DE LOS ANGELES ROMERO SILVA	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400159	46	244	JENIFFER MEYER (NOME SOCIAL DE JENIFFER MEYER)	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400110	49	62	SUELLEN SOUZA (NOME SOCIAL DE SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA)	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400349	51	160	MARIA BARBARA DOS SANTOS FRAZAO SERRA	AM	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400075	65	345	JESUS CELESTINO LOPEZ GOMEZ	AIQ	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400224	74	172	JUNIOR RIBEIRO DE ANDRADE	AIQ	**Não poderá se matricular, até 31/10/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**	Não matriculado
2616400116	77	228	GISELLY APARECIDA DOS SANTOS	AIQ	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400083	53	35	CLEDINEIA LUIZA DE SOUZA KODUM	APCD	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400040	261	115	LUANE APARECIDA GOMES GAIER	APCD	**Não poderá se matricular, até 20/12/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.**	Não matriculado
2616400190	342	111	MAGDIEL ANDREWS FREITAS DE FARIA	APCD	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400023	123	81	THIAGO SILVA FELIX	APT	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400035	200	295	TIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	APT	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400066	131	29	ZAMANTA FERNÁNDEZ VELASCO	APR	**Convocado dentro do número de vagas**	**Deferida/ Matriculado**
2616400307	141	146	EUDIS (NOME SOCIAL DE EUDIS ALEXANDRA PRESILLA URBANO)	APR	**Convocado dentro do número de vagas**	Não matriculado
2616400247	26	342	KAIK VINICIUS GUERRA CLEMENTE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400169	38	284	GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA RIBEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400136	48	339	LUIZ FERNANDO RODRIGUES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400161	50	364	JHONE OLIVEIRA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400028	57	236	SAMANTHA RODRIGUES AVILA NINO (NOME SOCIAL DE SAMANTHA RODRIGUES AVILA NINO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400311	59	159	WAGNER MARTINS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400087	61	161	GABRIELA MIRANDA CANALIS (NOME SOCIAL DE GABRIELA MIRANDA CANALIS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400341	62	334	ALINE CRISTINA DE SOUZA FERREIRA DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400364	64	224	VINICIUS VEDOVELLE ALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400146	67	231	LUIS FERNANDO (NOME SOCIAL DE LUIS FERNANDO DE LA FUENTE CITKO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400079	68	340	ANDRESSA (NOME SOCIAL DE ANDRESSA VASCAO SOUZA NETTO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400143	69	51	MARIANA MACHADO SOARES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2616400327	70	1	NATHALY GRITTEN REZENDE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400330	71	128	GISLAINE CORREIA MACHADO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400287	75	220	DANIEL SOUZA TEIXEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400275	78	197	JORGE IVAN ALVES BATISTA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400029	79	164	MATHEUS HENRIQUE PERES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400331	80	84	DEBORA FARIA CORREIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400018	82	240	CAMILA DE OLIVEIRA SOBRINHO	AR	Não poderá se matricular, até 23/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2616400046	84	69	GESLAINE (NOME SOCIAL DE GESLAINE ARIANE DOS SANTOS BORGES ROSA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400262	86	27	FERNANDA DOS SANTOS PAULA VAZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400206	87	57	EVERTON DA SILVA PERZYBYTOWICZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400215	90	33	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS POLINARIO (NOME SOCIAL DE PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS POLINARIO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400288	97	82	YASMIN SANTANA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400001	98	335	LUCAS ANTONIO DA SILVA DE ALMEIDA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400295	99	249	JEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400194	102	251	WESLEY KIEL DE ANDRADE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400264	103	250	JOÃO PAULO SOARES DE SOUZA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400016	104	320	JOEL MOREIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400033	106	303	ISAIAS JOSE DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400237	109	130	VITÓRIA SOUSA BARBOSA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400317	110	137	RAFAEL ASKE VIANA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400310	111	150	WANDERSON GABRIEL FIGUEIREDO QUARESMA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400243	112	20	ADIONNI DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400265	113	353	GUSTAVO MACHADO CARVALHO DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400318	116	369	CAROLINA MENDES (NOME SOCIAL DE CAROLINA MENDES)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400199	118	163	MARCOS PAULO SILVA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400045	121	2	JEAN DOS SANTOS ODORICO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400131	124	173	EVERTON HENRRIQUE SILVA CLARO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400212	105	229	ALINE OLIVEIRA ANDRADE	AM	Não poderá se matricular, até 09/02/2028, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2616400153	122	28	CAMILA CRISTIANE DE FREITAS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400315	127	333	MIDIAN SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

2616400080	133	16	TAIS RIBEIRO DA SILVA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400081	142	104	LUANA RIBEIRO DOS SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400047	144	272	LUCICLEIDE LOBATO DE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400361	151	106	ADRIELY RAYANE DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE ADRIELY RAYANE DE OLIVEIRA)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400294	153	37	SIVELI CAROLINA LOPEZ FLORES	AM	Não poderá se matricular, até 23/07/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2616400172	154	100	EMELLY RAQUEL SANTOS JARDINS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400117	158	238	CÁSSIA FERNANDA SILVEIRA	AM	Não poderá se matricular, até 11/06/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2616400063	161	215	JESSICA DE BARROS TRINDADE	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400269	164	105	ANA JESSICA BATISTA ARANTES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400064	166	305	BRENDA SANTANA COSTA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400034	167	71	PATRICIA CRISTINO (NOME SOCIAL DE PATRICIA CRISTINO DE JESUS)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400339	173	179	JANAINA APARECIDA MACHADO (NOME SOCIAL DE JANAINA APARECIDA MACHADO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400088	163	277	ANGEL AMERICO JIMENEZ SALAZAR	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400122	165	117	ADINELSON F CASTRO	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400031	225	201	LUCIANA (NOME SOCIAL DE LUCIANA RODRIGUES DE BRITO)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400368	229	74	KAUAN FREITAS DE LIMA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400308	368	304	WILLIAM SBRISSE	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400139	264	269	ARES DE SOUZA MAGALHAES (NOME SOCIAL DE LEANDRO DE SOUZA MAGALHAES)	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400255	175	32	KATY (NOME SOCIAL DE CATALINA CASALS GUTIÉRREZ)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400127	190	70	RODZABETH DE JESUS CHAVES BRITO	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400252	258	332	ANNY FUENTES	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400274	259	213	MISHEL ZACARIAS	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400112	260	94	JESUS EDUARDO FIGUERA GONZALEZ	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2616400221	276	290	YARIANNYS JOSEFINA RONDON PEREZ	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400248	304	219	ANGEL (NOME SOCIAL DE ANGEL LUIS MENDOZA TORRES)	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	**Deferida/ Matriculado**
2616400005	324	253	YANIRETH DEL CARMEN SUAREZ MORALES	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <https://www.faifsul.org/editais-estudantes> e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

Curitiba, 11 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
NELSON DE CASTRO NETO
Data: 11/11/2026 14:07:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nelson de Castro Neto
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFPR

DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006
Assinado de forma digital por DANIEL ESPIRITO SANTO GARCIA:62083350006
Dados: 2026.11.11 16:43:20 -03'00'

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul A&R Nº 164/2026

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho ( ) Autônomo ( ) Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

( ) Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

( ) Contrato de trabalho devidamente assinado.

( ) Outros documentos:_____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 164/2026

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

( ) Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

( ) Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

( ) Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

( ) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01&produto=FGTS;

( ) Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;

( ) Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

( ) Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

( ) Outros documentos:_____

Justificativa:_____

_____

( ) Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos:_____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha:_____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____, _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____-

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 164/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R$ 810,50) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de julho, agosto e setembro de 2026.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições(item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul A&R Nº 164/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:	**2. TURNO:**	**3. Grupo/Ação afirmativa/Cota**:

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	**8. COMPLEMENTO:**
9. BAIRRO:		**10. CEP:**
11. CIDADE:		**12. ESTADO:**
13. SEXO: ( ) F ( ) M	**14. ETNIA:** ( ) Amarela ( ) Branca ( ) Preta ( ) Parda ( ) Indígena ( ) Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	**17. TELEFONE CELULAR:**	**19. TELEFONE COMERCIAL:**
20. NACIONALIDADE:	**21. ESTADO CIVIL:**	
22. NÚMERO FILHOS:	**23. PROFISSÃO:**	**24. TIPO SANGUÍNEO:**
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO: ( ) Ensino Fundamental Incompleto	( ) Ensino Fundamental Completo ( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo ( ) Ensino Superior Incompleto ( ) Ensino Superior Completo ( ) Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28. PESSOA COM DEFICIÊNCIA?? ( ) Sim ( ) Não **SE SIM, QUAL?**		
a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual?_____		
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	**31. Nº IDENTIDADE:**	**32. UF:**	**33.ORGÃO EXPEDIDOR:**	**34. DATA EMISSÃO:** / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	**36. ZONA:**	**37. SEÇÃO:**	**38. DATA EMISSÃO:** / /	**39. UF:**
40. Nº CERT RESERVISTA:	**41. REGIÃO MILITAR:**	**42. SÉRIE:**	**43. UF:**	**44. ANO:**

45. CERTIDÃO CIVIL: ( ) Nascimento ( ) Casamento			
46. NÚMERO DO TERMO:	**47. FOLHA:**	**48. LIVRO:**	**49. DATA EMISSÃO:** / /
50. CARTÓRIO:			

51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:	**52. UF:**

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	**55. ANO DE CONCLUSÃO:**
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	**57. ANO DE CONCLUSÃO:**
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Urbana ( ) Rural	
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: ( ) Pública Municipal ( ) Pública Estadual ( ) Pública Federal ( ) Particular ( ) Filantrópica ( ) Outro	

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		**61. FALECIDO?** ( ) Sim ( ) Não
62. NOME DA MÃE:		**63. FALECIDA?** ( ) Sim ( ) Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ( )	**65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ( )**	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: ( ) Casados ( ) Divorciados ( ) Solteiros ( ) Viúvo(a) ( ) Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	**70. BAIRRO:**	**71. CEP:**
72. CIDADE:	**73. ESTADO:**	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	**75. TELEFONE CELULAR :**	**76. TELEFONE COMERCIAL:**
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? ( ) Com os Pais ( ) Casa de Estudantes ( ) Cônjuge ( ) Mãe ( ) Pai ( ) Amigos ( ) Pensionato ( ) Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		**81. PARENTESCO:**

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

_____, _____ de _____ de _____

_____

EDITAL FAIFSul A&R Nº 164/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____,

de nacionalidade _____, estado civil_____,

profissão_____, portador da Carteira de Identidade nº _____

_____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____,

residente na _____, nº_____,

bairro _____, cidade _____,

estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular	_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP_____
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.
Dados pessoais e finalidades do tratamento	A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir** e **realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo: 1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

[ ] campanhas internas

[ ] usos institucionais externos

[ ] publicidade

[ ] desinvestimentos/ venda de ativos;

[ ] divulgação de diversidade (de gênero, raça, orientação sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados	A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades: ● Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra. A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.
Segurança dos Dados	A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
Direitos do Titular	O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.
Revogação do Consentimento	Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br. A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, _____/_____/_____.

_____

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

☐ monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

_____

NOME DO TITULAR

_____

ASSINATURA

EDITAL FAIFSul Nº 164/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com o estabelecido neste Edital, eu _____,

inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____,

inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como

(**Observação: selecione/marque todas as condições que correspondam ao seu perfil**):

I - ( ) Desempregado ou pessoa de baixa renda - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

II - ( ) preto ( ) pardo

III - ( ) mulher

IV - ( ) pessoa com deficiência - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

V - ( ) indígena ou quilombola

VI - ( ) pessoa transgênero, transexual ou travesti

VII - ( ) pessoa refugiada - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

VIII - ( ) imigrante com autorização de residência no Brasil - deverá apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido neste edital.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul Nº 164/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade:_____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): ( ) _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

_____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do declarante